



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data e presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 31/05/2023


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

LEI Nº 2.758/2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO BEM DE MUNIZ FREIRE - AABMF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e:

Considerando que o Exmº Prefeito Municipal não sancionou no prazo legal o autógrafo de Lei nº 009/2022;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES determina que é dever do Presidente da Câmara promulgar a lei não sancionada no prazo de lei;

Considerando a observância do que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 36, inciso "I";

Promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica a Associação Anjos do Bem de Muniz Freire - AABMF, declarada de utilidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 31 de maio de 2023.


JOSÉ MARIA BERGAMINI
PRESIDENTE